

EDITAL DEG Nº 13, DE 05 DE ABRIL DE 2021 - RESULTADO PRELIMINAR

PROCESSO Nº 23106.022431/2021-87

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
DECANATO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Resultado provisório do processo seletivo para preenchimento de vagas de Estágio não Obrigatório na Coordenação de Acompanhamento de Ensino de Graduação

PROCESSO Nº 23106.022431/2021-87

A COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – CAEG, vinculada à Diretoria Técnica de Graduação – DTG, do Decanato de Ensino de Graduação – DEG, da Universidade de Brasília – UnB, torna público o resultado provisório do seu processo seletivo para preenchimento de vagas de Estágio não Obrigatório, conforme regulamentado pelo EDITAL DEG Nº 13, de 5 de abril 2021, e orienta quanto à interposição de recursos.

1. DO RESULTADO PROVISÓRIO

1.1. Resultado provisório do processo seletivo, na seguinte ordem: classificação, matrícula na UnB e nome do candidato.

Classificação	Matrícula	Nome
1º	PS18025M1C2	Mariana Alves Ximenes Guimarães

2º	PS20003N6C2	Yan Nogueira da Silva
3º	202062732	Diego Santos de Sousa
4º	22019001117	Thiago Marques Costa
5º	PS18061M1C2	Hane Vitória Arantes de Castro
6º	160003075	Beatriz Miguel Araújo
7º	0009309	Evellyn Vitória Souto Neves
8º	1795812-1	Genna Kessy Cabral Borges
9º	160112788	Antonio Henrique Torres Bispo
10º	PS17019N3C2	Emanuele Páscoa de Jesus
11º	160071453	Luana da Silva Oliveira
12º	180027891	Stephanny Alves da Silva
13º	150115041	Adriano Dias Coatio
14º	170109275	Luiz Felipe Rocha da Silva
15º	170105547	Isabella Cristina Alves de Sousa
16º	190127279	Andréa Oliveira de Sá
17º	170023966	Vitória Godinho de Magalhães
18º	160113741	Beatriz da Silva Martins
19º	190027118	Ellen Jennifer Rodrigues Cezar

2. DOS RECURSOS

- 2.1. Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado provisório do processo seletivo **das 08h às 18h de 4 de maio de 2021** (horário oficial de Brasília/DF), pelo e-mail caeg.deg@gmail.com, com o título do assunto “RECURSO - SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO CAEG 2021”.
- 2.2. A CAEG não arcará com prejuízos advindos de problemas técnicos em computadores de candidatos, de falhas de comunicação, de congestionamento de linhas de comunicação e de outros fatores que impossibilitem a visualização da interposição de recursos.
- 2.3. A argumentação do candidato deverá ser clara, consistente e objetiva, sob pena de indeferimento do pleito.
- 2.4. Recurso cujo teor desrespeite a Comissão de Seleção da CAEG será indeferido.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1. O resultado final do processo seletivo será divulgado em **7 de maio de 2021** na página eletrônica do DEG (<http://deg.unb.br/editais>).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Madureira de Oliveira, Decano(a) de Ensino de Graduação do Decanato de Ensino de Graduação**, em 03/05/2021, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6620759** e o código CRC **0B8E3A98**.